

**CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 02/2025 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA (EDUMATEC/UFPE)

Retificação referente ao Edital nº 02/2025, de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica.

No referido edital, **item 2.1.f (Pré-projeto de pesquisa)**

onde se lê:

“O pré-projeto deverá seguir a seguinte estrutura:

- Título
- Justificativa de aderência às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa
- Introdução (tema, problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos)
- Justificativa
- Fundamentação teórica
- Revisão da literatura
- Metodologia

Orientamos que o projeto utilize a norma ABNT 10520:2023 para chamadas de referência e a norma ABNT 6023:2018.”

Leia-se:

“O pré-projeto deverá seguir a seguinte estrutura:

- Título
- Justificativa de aderência às linhas de pesquisa e temáticas investigadas no Programa
- Introdução (tema, problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos)
- Justificativa
- Fundamentação teórica
- Revisão da literatura
- Metodologia
- Referências bibliográficas

Orientamos que o projeto utilize a norma ABNT NBR 10520:2023 para chamadas de referência e a norma ABNT NBR 6023:2018 para a elaboração da lista de referências.”

Marcelo Sabbatini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica

PROCESSO 23076.068467/2025-69